

## 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital-SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação da executada e depositária **ADRIANA COMANACHE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 213.873.528-14; **bem como seu cônjuge se casada** por. A **Dra. Melissa Bertolucci**, MM. Juíza de Direito da 29ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** que move **YONG GUL KIM** em face de **ADRIANA COMANACHE - Processo nº 1113549-40.2015.8.26.0100/01 - controle nº 2256/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leilão [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação, em conformidade com o disposto no art. 887, § 3º do Código de Processo Civil. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 11/04/2022 às 14:30 h** e se encerrará **dia 14/04/2022 às 14:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/04/2022 às 14:31 h** e se encerrará no **dia 05/05/2022 às 14:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do Leiloeiro ou será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o imóvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (3) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a nova praça à custa do exequente (art. 892, § 1º, do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM - MATRÍCULA Nº 207.955 DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP: IMÓVEL** - Apartamento nº 32, localizado no 3º andar "RESIDENCIAL MONTE MAGRO" situado à Avenida Monte Magro, número 2.995, no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ, contendo a área real privativa de 84,030m2, área real comum de 105,087m2 (nesta incluída a área referente a duas vagas na garagem coletiva do empreendimento), área total de 189,117m2 e a fração ideal no terreno de 2,5516% e o direito a 01 (um) depósito). **Consta na Av.02 desta matrícula** que o imóvel localizado no 46º subdistrito Vila Formosa. **Consta na Av.05 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução, Processo nº 10164363220198260008, em trâmite na 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII- Tatuapé/SP, requerida por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE MAGRO contra ADRIANA COMANACHE, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.6 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula. **Contribuinte nº 303.009.0149-3**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 27.786,78, e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 2.464,70 (11/03/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 503.333,33 (Quinhentos e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para abril de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 123.553,76 (janeiro/2019). São Paulo, 11 de março de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

## 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação dos executados **CONIH CONSTRUTORA INDUSTRIAL HABITACIONAL LTDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 50.853.050/0001-90; **FRANCISCO ROBERTO CAMOLESI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 722.988.478-00; e **ELZA MARIA HELLMEISTER CAMOLESI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 850.546.238-68. O **Dr. Antônio José Magdalena**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Procedimento Comum Cível** ajuizado por **FRANCO PELLEGRINO e Outros** em face de **CONIH CONSTRUTORA INDUSTRIAL HABITACIONAL LTDA - Processo nº 0000005-12.1990.8.26.0539 - Controle nº 4077/2015**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leilão [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 11/04/2022 às 15:30 h** e se encerrará **dia 14/04/2022 às 15:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/04/2022 às 15:31 h** e se encerrará no **dia 05/05/2022 às 15:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS:** 34 LOTES DE IMÓVEIS DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOTUCATU/SP. **A descrição detalhada dos bens e os valores dos lotes está disponível no site [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Santa Cruz do Rio Pardo, Eu, diretora/diretor, conferi.

## 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro da Comarca da Capital / SP

**EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO** e de intimação do executado e depositário **J. A. S, bem como do C. S. P. II. A Dra. Erica Regina Colmenero Coimbra**, MM. Juíza de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro da Comarca da Capital /SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de sentença** ajuizado por **F. R** em face de **J. A. S - Processo nº 1055152-17.2017.8.26.0100 - Controle nº 574/2017**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leilão [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 07/04/2022 às 16:00 h** e se encerrará **dia 12/04/2022 às 16:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/04/2022 às 16:01 h** e se encerrará no **dia 03/05/2022 às 16:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 83.125 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COTIA/SP - IMÓVEL:** Um terreno urbano, designado lote nº 10 da quadra nº 33, do loteamento denominado São Paulo II, Quinta Etapa, situado neste Município e Comarca de Cotia-SP, assim descrito: tem sua frente voltada para o Balão de Retorno da Rua Tomé de Souza, medindo 28,36 metros; mede 16,12 metros do lado direito de quem da frente olha para o terreno, confrontando com o lote nº 09; mede 11,41 metros do lado esquerdo, confrontando com a Viela 5: mede 33,80 metros nos fundos, confrontando com a Faixa Non Aedificandi; mede 31,60 metros, ainda nos fundos, confrontando com o Remanescente do Lote nº 02; daí, deflete e segue à esquerda numa distância de 6,00 metros, confrontando com o lote nº 01 e parte dos Lotes nºs 02 e 10; daí, deflete à direita e segue numa distância de 3,80 metros, confrontando também com o Lote nº 01 e parte dos lotes nºs 02 e 10, encerrando a área de 900,49 metros quadrados. **Consta às fls. 247** que o imóvel situa-se à Rua Tomé de Souza, 60, Condomínio São Paulo II, município de Cotia/SP. **Consta às fls. 250** que o imóvel possui uma edificação com área construída de 609,81m2. **Contribuinte nº 23144.63.88.0240.00000-3**. Consta no site da Prefeitura de Cotia/SP débitos inscritos tributários no valor total de R\$ 114.608,33 (09/03/2022). **Consta as fls. 313/318 dos autos** que as partes acordaram que o valor da avaliação do bem, seja reduzido para o valor de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais). **Consta às fls. 463** que em caso de alienação, existe a necessidade de obtenção de habite-se pelo arrematante; e a necessidade de regularização da matrícula do bem, que dispõe tão somente acerca do terreno, sem constar as construções. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais) para Setembro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 28 de março de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

## 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL XII – NOSSA SENHORA DO Ó/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO Ó. Processo: nº 0001175-08.2019.8.26.0020. Executados: requerido(s) MARCIO GIMENEZ, ESPÓLIO DE MARIA VIRGINIA KOCSIS - Apartamento c/ a área útil de 61,813m2 na Vila Albertina, Freguesia do Ó/SP. Rua Simão Velho, nº 368 - Contribuinte nº 076.075.0121.5. Descrição completa na Matrícula nº 80.988 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 335.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 201.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/04/2022 às 11h20min, e termina em 12/04/2022 às 11h20min; 2ª Praça começa em 12/04/2022 às 11h21min, e termina em 03/05/2022 às 11h20min. Ficam os requerido(s) MARCIO GIMENEZ, ESPÓLIO DE MARIA VIRGINIA KOCSIS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em); e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 12/01/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

## 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII – TATUAPÉ/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO TATUAPÉ. Processo: nº 0008060-11.2018.8.26.0008. Executados: requerido(s) EDUARDO NOSE, KAREN REGINA LUZ BARBOSA - Apartamento com área útil de 48,4823m² na Vila Maria/SP. Rua Manguarí, nº 401. São Paulo/SP - Contribuinte nº 063.077.0753-4. Descrição completa na Matrícula nº 31.616 do 17º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 198.659,70 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 98.329,85 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/04/2022 às 11h50min, e termina em 03/05/2022 às 11h50min; 2ª Praça começa em 03/05/2022 às 11h51min, e termina em 23/05/2022 às 11h50min. Ficam os requerido(s) EDUARDO NOSE, KAREN REGINA LUZ BARBOSA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, credor(a) hipotecário EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A. - EMGEA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/06/2019.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

(011) 3003-0677 | [www.ZUKERMAN.com.br](http://www.ZUKERMAN.com.br)

## MUNICÍPIO DE TARABAI

**AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022** Encontra-se aberto no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022. Objeto: Alienação de Bens Imóveis de Propriedade do Município de Tarabai/SP. Os interessados em participar deverão estar presentes no dia 02 de Maio de 2022, às 09h00min. O edital em interior teor estará à disposição, neste Município de Tarabai e no site www.tarabai.sp.gov.br, email licitacao@tarabai.sp.gov.br ou pelo telefone (18) 3289-9095. P.M. de Tarabai/SP, 30 de Março de 2022. Jose Roque Da Silva Lira - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022** Processo Administrativo Licitatório nº 036/2022 - Objeto: "Execução de obras de ampliação de célula de disposição de resíduos no Aterro Sanitário Municipal, com implantação de geomembrana PEAD, conforme Convênio FEHIDRO n.º 042/2022 firmado com o Fundo Estadual de Recursos Hídricos". A sessão pública será realizada no dia 19/04/2022 às 09h00min, na Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal sito à Praça Washington Luiz, n.º 643, Centro, Vargem Grande do Sul/SP. Valor estimado da contratação é de R\$740.603,23. O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente no site da prefeitura https://www.vgsul.sp.gov.br/licitacao/pages/home.php e no e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br. Mais informações: (19) 3641-9029. Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras.

**EDITAL DE INTERDIÇÃO** Processo Digital nº: 1002065-91.2018.8.26.0010 Classe Assunto: Interdição - Tutela e Curatela Requerente: Zaira Kairalla Requeiro: Leticia Kairalla Pinto EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Leticia Kairalla Pinto, REQUERIDO POR Zaira Kairalla - PROCESSO Nº1002065-91.2018.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). JANAINA RODRIGUES EGEA URIBE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 25/10/2021, foi decretada a PARCIAL INTERDIÇÃO DE LETICIA KAIRALLA PINTO, CPF 227.580.958-90, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, na forma dos artigos 4º, inciso III, do código de Processo Civil e 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVO, a Srª. Zaira Kairalla. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de março de 2022. (31/03, 11 e 21/04/2022)

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011746-23.2020.8.26.0008.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Itaquape, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DILL GESTÃO DE NEGÓCIOS TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ, sob o nº 24.144.874/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de PROCEDIMENTO COMUM por parte de AMJ SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA EPP, na qual também são réus ITUP GESTÃO DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA; e TOTVS S.A., objetivando a sustação definitiva do protesto da Duplicata nº 000497, no valor de R\$12.209,30; as rescisões dos contratos firmados entre as partes, tendo em vista a inadimplência da ré; a devolução dos valores pagos, acrescidos de juros legais e correção monetária, desde seu desembolso, até o efetivo pagamento, bem como a condenação nas cominações de estilo. Concedida a Liminar para determinar a suspensão dos efeitos do protesto, e, estando a ré em lugar ignorado, expedir-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação, sob pena de confissão e revelia. No caso de revelia será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017917-79.2018.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 31ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA DA ROCHA E SILVA FORMOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SÃO LUIZ CONSTRUTORA LTDA. - EPP, CNPJ, 02.362.181/0001-21, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Cteep - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, objetivando o recebimento de R\$ 590.166,98. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2022.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1054300-95.2014.8.26.0100/01.** O DR. Guilherme Madeira Dezem. JUIZ DE DIREITO DA 44ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL-SP. Faz Saber a RADIM LATINO AMERICA DIAGNOSTICOS LTDA (CNPJ/MF nº 04.595.434/0001-32), que BIOMEDICAL DISTRIBUTION MERCOSUR LTDA, requereu o CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, da quantia de R\$38.826,74 (Set./2019), onde procedeu-se a PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens: (a) 01 equipamento Delta, s/n 500030, 500YA, 100-240V, 50-60Hz, MADE IN ITALY, produzido por SEAL; (b) 01 equipamento Delta, s/n 500044, 500YA, 100-240V, 50-60Hz, MADE IN ITALY, produzido pela SEAL; (c) 01 equipamento Delta, s/n 500008, 500YA, 100-240V, 50-60Hz, MADE IN ITALY, produzido por SEAL Company, todos os produtos em estado de novo, ainda na caixa; (d) 03 caixas, contendo acessórios para os equipamentos acima, contendo cabos, galões, peças salientes. AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$360.000,00. Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, querendo oferecer impugnação, ou, na ausência dos quais, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**PROCESSO Nº 1089287-50.2020.8.26.0100 - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1089287-50.2020.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EQUIPEC EQUIPAMENTOS MECANICOS LTDA EPP, CNPJ 46.093.258/0001-80, com endereço à Rua Rua Templários, 556, V. Formosa, CEP 03357-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de AÇOS F SACCHELLI LTDA, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da(s) duplicata(s) nº 176.926-3, 177.153-5, 178.682-2, 178.682-3, 178.682-4, 178.682-5, 178.987-2, 178.987-3, 178.987-4, 178.987-5, 179.071-5, 179.302-2, 179.302-3, 179.302-4, 179.302-5, 179.327-2, 179.327-5, 179.770-1, 179.770-2, 179.770-3, 179.773-2, 179.773-3, 179.773-4, 179.773-5, 179.803-1, 179.803-2, 179.803-3, 179.803-4, 179.803-5, 179.925-1, 179.925-4, 180.153-1, 180.319-1, 180.319-2, 180.319-3, 180.319-4, 180.319-5, 181.135-1, 181.135-2, 181.135-3, 181.135-4, 181.371-1, 181.371-2, 181.371-3, 181.371-4, 181.371-5, 182.052-1, 182.052-2, 182.052-4, 182.328-1, 182.328-2, 182.328-3, 182.357-1, 182.357-2, 182.357-3, 182.357-4, 182.357-5, 182.627-1, 182.627-2, 182.627-3, 182.627-4, 182.627-5, 182.910-1, 182.910-2, 182.910-4, 183.071-1, 183.071-2, 183.071-3, 13.527-5, 13.565-3, 13.593-4, 13.593-5, 13.621-3, 13.621-4, 13.633-3, 13.634-2, 13.634-3, 13.634-4, 13.634-5, 13.680-1, 13.685-1, 13.685-2, 13.685-3, 13.693-3, 13.693-4, 13.694-1, 13.695-1, 13.695-2, 13.695-3, 13.695-4, 13.695-5, 13.701-1, 13.707-1, 13.712-1, 13.712-2, 13.712-3, 13.712-4, 13.712-5, 13.716-1, 13.716-2, 13.716-3, 13.716-4, 13.737-1, 13.750-1, 13.750-2, 13.750-3, 13.750-4, 13.751-1, 13.779-1, 13.779-2, 13.779-3, 13.779-5, 13.797-1, 13.813-1, 13.813-2, 13.813-3, 13.831-1, 13.831-2, 13.831-3, 13.856-2, 13.856-3, 13.857-1, 13.857-2, 13.857-3, 13.863-1, 13.881-1, que totalizam o valor de R\$60.282,94, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2022.

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ALZIRA DA FONSECA ANDRADE, REQUERIDO POR ELIANA DE ANDRADE OLIVIERI E OUTRO - PROCESSO Nº1103912-26.2019.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfl, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 26/10/2021, foi decretada a INTERDIÇÃO DE ALZIRA DA FONSECA ANDRADE, CPF 392.056.038-80, declarando-o(a) parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Eliana de Andrade Olivieri. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1131273-18.2019.8.26.0100 (U-21).** A Dra. Juliana Forster Fulfaro, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Elizabeth Benedita de Lima, Urbanizadora Continental S/A, Romário Faria e s/m Elza Toyomi Kawabe Faria, Maria Helena Dias dos Santos Lima, Marco Antônio Simi Lima (Espólio), Aurora Mansano Carrion e Mariana Reboças Brandão, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Batista Reboças da Silva Neto e Lygia Maria Reboças da Silva ajizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Wilson Carlos Rodrigues, nº 134, Parque Continental, São Paulo - SP, com área de 176,46m², contribuinte nº 079.775.0019-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedir-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054311-77.2017.8.26.0114** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDETE ESTEVES ROCHA, Brasileira, CPF 055.462.618-70, com endereço à Rua Pedreira, 946, Jardim Novo Campos Eliseos, CEP 13050-544, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: A Executada emitiu em favor do Exequente "Cédula Rural Pignoratícia" nº 40/00329-9, para concessão de crédito no valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) com vencimento final em 28/11/2018. Ocorre que a Executada não cumpriu com a obrigação assumida, deixando de disponibilizar ativos financeiros em sua conta corrente para débitos oriundos dessa operação. Assim, em razão do inadimplimento, o saldo devedor, apurado de acordo com as condições ajustadas na Cédula é de R\$ 489.263,05 (quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e cinco centavos) conforme demonstrar planilha juntada nos autos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 (três) dias, pagar a dívida no valor de R\$ 489.263,05, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida de honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito. Caso o(a)s executado(a)s efetue o pagamento acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, poderá o executado opor-se à presente execução por meio de embargos. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30%(trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o(a)s executado(a)s poderá(ão) requerer autorização do Juízo para pagar(em) o restante do débito em até 6 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916 do Código de Processo Civil). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º do Código de Processo Civil). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos (art. 916, § 5º, do Código de Processo Civil). A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º do Código de Processo Civil). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta, nos termos acima, cujo edital será, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de outubro de 2021.

## Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A.

CNPJ/ME nº 14.096.190/0001-05 - NIRE 35.300.563.212

## Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 12 de Agosto de 2021

**1. Data, Hora e Local:** Realizada em 12 de agosto de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Zenvia Mobile Serviços Digitais S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Paulista, 2300, Conjuntos 182 e 184, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01310-300. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação da Assembleia Geral em razão da presença do acionista titular de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, cf. alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinatura aposta na lista de presença lavrada em livro próprio. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Cássio Bobsin Machado**, Diretor-Presidente da Companhia, e secretariados pela Sra. **Luciana Malinowski Meira**, escolhida de comum acordo entre o acionista presente e o presidente da mesa. **4. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre (i) a proposta de aumento de capital da Companhia, por meio de subscrição privada, no montante de R\$ 128.969.743,13 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e treze centavos), mediante emissão de 5.986.688 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; (ii) a contratação e eleição da Sra. Laura Hirata Garcia ao cargo de Diretora-Jurídica (GC) da Companhia; (iii) a autorização para que a Diretoria da Companhia tome toda e qualquer medida necessária às implementações decorrentes das deliberações anteriores; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para contemplar o novo valor do capital social e a nova quantidade de ações de emissão da Companhia, caso aprovada a proposta de aumento de capital. **5. Documentos Colocados à Disposição do Acionista:** (i) Boletim de Subscrição de Ações (**Anexo I**), (ii) Contrato de Câmbio nº 275623759, (iii) Minuta do Contrato de Prestação de Serviços de Diretoria Estatutária; (iv) Termo de Posse (**Anexo II**); e (v) Estatuto Social Consolidado (**Anexo III**). **6. Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, apresentados e submetidos à apreciação do acionista os documentos pertinentes, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem qualquer restrição ou ressalva, as seguintes deliberações: (i) De início, aprovar a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. (ii) Aprovar o aumento de capital da Companhia, **dos atuais R\$ 498.900.657,84** (quatrocentos e noventa e oito milhões, novecentos mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 627.870.375,61 (seiscentos e vinte e sete milhões, oitocentos e setenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), **um aumento, portanto, de R\$ 128.969.717,77** (cento e vinte e oito milhões, novecentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezesseite reais e setenta e sete centavos), mediante emissão de 5.986.687 (cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentas e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal ("**Novas Ações**"), com preço de emissão de R\$ 21,54 (vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) por ação ("**Aumento de Capital**"). O preço de emissão foi fixado com base no valor de patrimônio líquido das ações da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, II da Lei das Sociedades por Ações. (ii.1) As Novas Ações emitidas em virtude do Aumento de Capital são integralmente subscritas, mediante assinatura do Boletim de Subscrição constante do **Anexo I** a esta ata, pelo acionista **Zenvia Inc.**, sociedade organizada e constituída de acordo com as leis das Ilhas Cayman, com sede no escritório da Maples Corporate Services Limited, PO Box 309, Ugland House, Grand Cayman, KY1-1104, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ/ME sob nº 41.257.374/0001-74 ("**Zenvia Inc.**"), e serão integralizadas conforme a descrição a seguir: (a) R\$ 104.540.000 (cento e quatro milhões, quinhentos e quarenta mil reais) serão integralizados em moeda corrente nacional até o dia 13 de agosto de 2021, mediante remessa do valor de US\$20.000.000 (vinte milhões de dólares norte-americanos) convertidos a uma taxa de câmbio de R\$5,227 por dólar, conforme o Contrato de Câmbio nº 275623759 celebrado entre a Companhia e o Itaú Unibanco S.A. em 6 de agosto de 2021; (b) R\$ 19.962.994,56 (dezenove milhões, novecentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos) serão integralizados mediante capitalização de créditos no valor de US\$ 3.805.280 (três milhões, oitocentos e cinco mil, duzentos e oitenta dólares norte-americanos) convertido pela Taxa PTAX Venda dos dias 3, 4, 9 e 11 de agosto de 2021, no valor de R\$ 5,2464, R\$ 5,2091, 5,2774 e R\$ 5,2013, respectivamente, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil, detidos pela Zenvia Inc. em face da Companhia em virtude da realização de pagamentos por conta e ordem da Companhia devidos sob o *Share Purchase and Sale Agreement* celebrado entre a Companhia, na condição de compradora, e Miguel Angel Morkin, Julian Bender, Ezequiel Sculli, Lautaro Schiaffino, dentre outros, como vendedores, datado de 24 de julho de 2020; e (c) R\$ 4.466.723,21 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e um centavos) serão integralizados mediante capitalização de créditos no valor de US\$ 858.770,54 (oitocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta dólares norte-americanos e cinquenta e quatro centavos) convertido pela Taxa PTAX Venda do dia 11 de agosto de 2021, no valor de R\$ 5,2007, conforme divulgada pelo Banco Central do Brasil, detidos pela Zenvia Inc. em face da Companhia em virtude da realização de pagamentos por conta e ordem da Companhia devidos sob o *Share Purchase and Sale Agreement* celebrado entre a Companhia, na condição de compradora, e Miguel Angel Morkin, Julian Bender, Ezequiel Sculli, Lautaro Schiaffino, dentre outros, como vendedores, datado de 24 de julho de 2020. (ii.2) Fica consignado que o valor total integralizado em decorrência do Aumento de Capital será destinado à conta do capital social da Companhia. (ii.3) Em vista da aprovação do Aumento de Capital, fica aprovada a alteração do Artigo 5º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir o novo valor do capital da Companhia, que passará a vigor com a seguinte redação: "**Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º:** O capital social da Companhia, totalmente subscrito integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 627.870.375,61 (seiscentos e vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos), dividido em 27.878.844 (vinte e sete milhões, oitocentos e setenta e oito mil, oitocentas e quarenta e quatro) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal." (iii) Aprovar a contratação da Sra. **Laura Hirata Garcia**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 296710350, expedida pela SSP/SP, inscrita parente o CPF/ME sob nº 220.295.028-12, nascida em 20/02/1980, residente e domiciliada na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 2300, Conjuntos 182 e 184, CEP 01310-300, para o exercício das funções do cargo de Diretora-Jurídica (GC) da Companhia, observados os termos e condições dispostas no Contrato de Prestação de Serviços de Diretoria Estatutária a ser celebrado junto à Sra. **Laura Hirata Garcia**. (iii.1) Em razão da deliberação do item (iii) acima, fica aprovada a eleição da Sra. **Laura Hirata Garcia** ao cargo de Diretora-Jurídica (GC) da Companhia, que tomará posse de seu respectivo cargo em 16 de agosto de 2021, com mandato válido pelo prazo de 03 (três) anos contados da respectiva posse ao cargo para o qual é eleita neste ato, conforme Termo de Posse que consta do **Anexo II**. (iv) Em vista das deliberações ora aprovadas, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia na forma do **Anexo III** a esta ata. (v) Autorizar os Diretores da Companhia a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação das deliberações formalizadas acima. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada pelo acionista presente, foi assinada pela mesa. **8. Assinaturas:** Mesa: Presidente - Cassio Bobsin Machado; Secretária - Luciana Malinowski Meira. **A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo/SP, 12 de agosto de 2021. Mesa: **Cassio Bobsin Machado** - Presidente; **Luciana Malinowski Meira** - Secretária. **JUCESP nº 477.933/21-0 em 05/10/2021.** Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000968-61.2022.8.26.0292** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SERVNAV SERVIÇOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE EMBARCAÇÃO EIRELLI, CNPJ 23546927000127, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de Ak Energia Ltda, alegando em síntese: "efetuar o pagamento no valor de R\$5.918,76, conforme fixado em Sentença no proc.1001507-44.2021.8.26.0292". Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, expedir-se edital para que pague a quantia fixada, acrescido de custas processuais em até 15 dias decorrido o prazo do edital. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo legal, será acrescido multa e honorários em 10%. Transcorrido o período sem pagamento poderá apresentar impugnação em até 15 dias úteis. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 14 de março de 2022. P-31/03e01/04

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022122-19.2020.8.26.0224** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIA OSMARINA SOUSA MOREIRA, CPF 265.513.868-65, que CEPLÁSTICOS LTDA, ajizou Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica em face da executada Metacontrol Refrigeração e Controle Térmico Ltda EPP para recebimento de R\$56.893,00 (Nov/18), conforme fixado na R. Sentença do proc. nº 1006036-24.2018.8.26.0224. Estando a ré em lugar ignorado, expedir-se edital para que manifeste e requeira as provas cabíveis em 15 dias decorrido o prazo do edital, conforme art. 135 do NCCP. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. S. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de março de 2022. P-31/03e01/04

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1007173-31.2019.8.26.0604** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a VANESSA CRISTINA DA SILVA MONTEIRO, Brasileira, Solteira, Monitora, CPF 376.781.538-99, com endereço à Rua Justino Franca, 228, Jardim São Carlos, CEP 13170-050, Sumaré - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condomínio Noble, alegando ser credora da requerida na quantia de R\$ 5.714,62 (08/2019) proveniente de taxas condominiais ordinárias e extraordinárias vencidas e não pagas. Encontrando-se a ré em local ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia reclamada, atualizada, mais honorários advocatícios a base de 5% do valor da causa, ou apresente embargos (CPC, art. 701). Efetuando o pagamento no prazo fixado, ficará isento das custas processuais (CPC, art. 701, §1º), ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês (CPC, art. 916). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 07 de janeiro de 2022. P-31/03e01/04

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008149-38.2018.8.26.0292** A MM. Juiza de Direito da 3ª Vara do Foro de Jacaré, Estado de São Paulo, Dra. Luciene de Oliveira Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDUARDO MASSAMITHU AIKAWA, CPF, nº 821.467.808-00, que lhe foi proposta Ação de Retirada de Sócio Cooperado por parte de KOZO FUJI, TAKETO NISHIMURA e TOSHINORI ETO, objetivando a exclusão dos Requerentes no quadro de cooperados da Cooperativa dos Produtores de Cereais Jacaré. Estando o réu em lugar ignorado, expedir-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art. 344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacaré, aos 18 de março de 2022. P-31/03

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1009653-16.2017.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HBS IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS SOCIAIS LTDA, CNPJ nº 46.235.891/0001-66 e ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Aparecida de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando à declaração de domínio sobre uma área de terreno rural denominada GLEBA 101, situada na Estrada Municipal do Varadouro, s/nº, zona rural do município e comarca de Jacareí - SP, com área de 2,55460ha, destacada da Fazenda Itamirini, imóvel este inserido em maior área na matrícula 98.187 do Livro 2-RG do 1º CRI de São José dos Campos, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedem-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí. P-31/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1011165-05.2018.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THOMAS HODGE, Brasileiro, RG 276665156, CPF 323.986.098-80, que lhe foi proposta uma ação de Consignação em Pagamento por parte de Sistema de Acesso Veicular Ltda, objetivando que seja concedida a autorização para o depósito judicial da quantia de R\$ 1.119,04, para que tenha seu nome retirado do tabelião de protesto de letras e títulos de Diadema, referente a duplicata mercantil de nº 8167, vencida em 23/02/2017. Estando o réu em lugar ignorado, expedem-se edital para que conteste e requeira provas cabíveis em 15 dias úteis após o prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, implicará revelia e presumir-se-ão como verdadeiros, os fatos narrados pelo autor conforme preceitua o art.344 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 18 de março de 2022. P-31/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1014098-63.2016.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). MAURICIO SIMÕES DE ALMEIDA BOTELHO SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SUSAN ESTEVAM, RG 232891072, CPF 251.687.108-24, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hugo Leonardo Rincha, objetivando que seja compelida a ré a usar o recurso de seu FGTS para abatimento do saldo devedor ou pague com recursos próprios tais diferenças, regularize o saldo devedor pactuado na cláusula segunda perante a instituição financeira (CEF), no valor de R\$ 82.000,00, bem como, o pagamento dos condomínios atrasados (protestados) sendo 5 parcelas, com o valor de R\$ 4.100,00, além da indenização por danos materiais, pelos valores gastos com as obrigações não cumpridas no valor de R\$ 5.154,68, e a indenização por perdas e danos/inadimplemento contratual, no valor de R\$ 17.600,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 07 de março de 2022. P-31/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1021263-25.2020.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARIO SERGIO LEITE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO ASSIS RIBEIRO DA SILVA com nome fantasia SACOLÃO BOM PREÇO, CNPJ nº 33.970.407/0001-09, que COMERCIAL AGRÍCOLA LEAL LTDA, ajuizou Ação Monitoria para recebimento de R\$ 585,81 (Nov/20) ante a não compensação do cheque nº nº 000011, devolvido pelo banco em decorrência de insuficiência de fundos. Estando o réu em lugar ignorado e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO por EDITAL para que, pague o débito atualizado em 15 dias decorrido o prazo do presente edital, bem como honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa. A fluir após os 20 supra, prazo em que poderá apresentar embargos ao mandado monitorio nos termos do art. 701 do CPC. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. P-31/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1030783-56.2016.8.26.0564 Ao Dr. Rodrigo Faccio da Silveira, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz saber a José Ronaldo Gomes da Silva, CPF n. 293.574.958-86, que Antonio Tubelis ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 8.154,61 (Nov/16), decorrente do inadimplemento dos encargos da locação e a multa contratual pela rescisão contratual antecipada do imóvel sito à Av. Senador Vergueiro nº 4.705, Rudge Ramos, CEP 09605-000. Ainda, INTIMA-SE o executado, com as advertências e formalidades legais, que foi realizada restrição de PENHORA no veículo AUTOMOTOR, MARCA/MODELO RENAULT KANGOO RL 1.0, PLACAS DFO8925, COR VERMELHA, FABRICAÇÃO/MODELO 2001/2001, CHASSI 8A1KCOY251L255593. Estando o executado em lugar ignorado e não sabido, expedem-se edital para conhecimento do ato, bem como, para que pague o débito atualizado em até 03 dias decorrido o prazo do edital, acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo do edital, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 01.12.2021. P-31/03e01/04

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1048632-87.2017.8.26.0602 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Gaiara Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Adenir Amado de Araujo, CPF nº 694.834.509-34, que Bergário e Prê Escola Beija Flor ajuizou Ação de Execução para recebimento de R\$ 6.584,45 (Set/21) ante o inadimplemento da dívida confessada por meio do instrumento particular firmado em 23/09/2015. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, expedem-se edital para que em 03 dias, decorrido o prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescidos dos honorários advocatícios arbitrados em 10% conforme art. 827 do CPC. Ao fluir após o prazo supra, poderá apresentar embargos em até 15 dias. Ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 29 de março de 2022. P-31/03e01/04

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0188986-12.2012.8.26.0100. O Dr. Márcio Teixeira Laranjo, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Capital/SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Andrew Aguiar Ferraz Jamil Abrahão (CPF: 399.522.168-820), atualmente em lugar incerto e não sabido, na qualidade do herdeiro do coexecutado Robinson Jamil Abrahão que nos autos da Ação de Cobrança, representada pelas despesas condominiais do apartamento nº 32 do Condomínio Edifício Vivein Tereza, que por parte de Condomínio Edifício Vivien Tereza em face do coexecutados Helvania Jamil Abrahão e Anderson Jamil Abrahão, foi determinada a Citação e Intimação por Edital para que se pronuncie no prazo de 05 dias, sobre o pedido de habilitação formulado nos autos, em decorrência do falecimento do coexecutado Robinson Jamil Abrahão, nos termos do artigo 690 do CPC., o qual fluirá após o decurso do prazo do presente edital, sob pena de prosseguimento do feito e nomeação de curador especial para atuar em sua defesa. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ FRANCISCO MATOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO da(s) EXECUTADA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a Execução de Título Extrajudicial que lhes move **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde - Sicoob Unimais**. Encontrando-se a(s) executada(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD, por intermédio do qual fica(m) intimada(s) de seu inteiro teor para, se o caso, oferecer(em) IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 (cinco) dias, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 30 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 07 de março de 2022. Executado(a): Gilma Canedo. CPF / CNPJ: 182.322.298-61. Processo nº: 1007250-94.2018.8.26.0565 Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Valor da Dívida: R\$ 102.551,25

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2022 - ABERTURA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Urbano, torna público que estará recebendo no horário das 12h00 às 18h00, no setor de Protocolo sito na Av. Nicolau Zarvos nº 754, em Lins documentação para credenciamento de EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODoviÁRIAS INTERMUNICIPAIS. Valor do Edital: R\$ 284,22 (Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos). Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br e estarão dispensados do recolhimento da taxa de expediente mencionada acima. Maiores informações: Comissão Permanente de Licitação - Fone: (14) 3533-4280 ou e-mail: licitacao@lins.sp.gov.br. Lins/SP, 30 de março de 2022. Ailton Pereira Torres – Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PROC. 070/2022 – AVISO DE LICITAÇÃO Encontra-se disponível o Edital da Concorrência n.º 002/2022, cujo objeto é: CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEIS PÚBLICOS (LOTES 01 A 07 DA QUADRA C E LOTE 01 A 11 DA QUADRA D), COM POSTERIOR DOAÇÃO, PARA FINS COMERCIAIS, DE IMÓVEIS CONSTANTES DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PARA FINS COMERCIAIS, DO DISTRITO COMERCIAL “JOAQUIM MARTINS”. Data para recebimento dos envelopes: até 16/05/2022; horário: 8h00; Local: Sala do Cidadão. Edital na íntegra: <http://www.dracena.sp.gov.br>. Dracena, 30 de Março de 2022. THAUANA DA SILVA DUARTE JOANINI - SECRETÁRIA DE GABINETE, GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

Edital de Citação e Intimação. Prazo 20 dias. Processo nº 1117326-67.2014.8.26.0100. O Dr. Henrique Dada Paiva, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Capital/SP, Faz Saber a Joseph Claude Daou (CPF: 830.147.568-49), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou a si e também em face de Neotelecom Telecomunicações Ltda e Jorge Noboru Nakamura Ação de Execução, da quantia de R\$ 1.112.329,44 (06/2021), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças. Estando o executado Joseph Claude Daou em lugar ignorado, expedem-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido, independentemente de termo, sobre seus ativos financeiros no valor de R\$ 13,83 (07/2017). Convertido, terá o executado 15 dias, independente de nova intimação, para oferecer embargos. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

### Aviso de Abertura de Licitação

Processo 29/2022

Pregão Eletrônico 18/2022

Objeto: Aquisição de Implementos Agrícolas – Patrulha Mecanizada, relativo ao Convênio 9103012/2021 celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Andradina. TIPO: Menor preço por item. Recebimento das Propostas: até às 08 horas e 30 minutos do dia 12/04/2022; Abertura e Julgamento das Propostas: 08 horas e 30 minutos às 09 horas do dia 12/04/2022e Início da Sessão: 09 horas do dia 12/04/2022. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) ou PMA ([www.andradina.sp.gov.br](http://www.andradina.sp.gov.br)) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 16h30. Andradina, 30 de março de 2022.

**Edgar Dourados Matos**  
Secretário Municipal de Administração, Modernização,  
Defesa Social e Gestão de Pessoas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

### Aviso de Abertura de Licitação

Processo 30/2022

Pregão Eletrônico 19/2022

OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação e manutenção de ar condicionados. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 30 minutos do dia 14/04/2022; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas e 30 minutos às 09 horas do dia 14/04/2022e INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 14/04/2022. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)) ou PMA([www.andradina.sp.gov.br](http://www.andradina.sp.gov.br)) e na forma impressa - taxa no valor de R\$ 0,80 por folha. Informações: Prefeitura - Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva nº341, fone/fax (18) 3702-1029, de 2º a 6º feira, das 8h30 às 13h. Andradina, 30 de março de 2022.

**Edgar Dourados Matos**  
Secretário Municipal de Administração, Modernização,  
Defesa Social e Gestão de Pessoas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

### Extrato de Aditamento

Processo 124/18

Pregão 78/18

Contratante: Prefeitura do Município de Andradina. Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso/locação de Sistemas Integrados de Gestão Pública. Contratado: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Fica ajustado entre as partes o aditamento no valor de R\$ 22.144,00 (vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais), conforme ofício nº 0013/2022 da Arsae – Agencia Reguladora do Serviço de Água e Esgoto de Andradina, para atendimento ao Decreto 10.540 de 05/11/2020 que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC. Todas as demais cláusulas constantes do instrumento original ficam por meio deste aditamento ratificadas de pleno direito. Data do Aditamento: 30 de março de 2022.

**Edgar Dourados Matos**  
Secretário Municipal de Administração, Modernização,  
Defesa Social e Gestão de Pessoas

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0023854-02.2019.8.26.0602**. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Seguro. Requerente: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Requerido: Roselane Viudis Sanches de Camargo. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0023854-02.2019.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Mário Gaiara Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Roselane Viudis Sanches de Camargo, CPF 138.999.338-85, que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais em face de Limpervice Serviços Eireli - ME, CNPJ. 04.515.422/0001-50, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supramencionados, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Limpervice Serviços Eireli - ME, CNPJ 04.515.422/0001-50, requerendo as provas cabíveis. Estando a requerida em lugar ignorado, expedir-se-á edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos acima, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 29 de março de 2022.

Processo Digital nº: **1017370-21.2019.8.26.0224**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Direitos / Deveres do Condômino. Requerente: Condomínio Residencial Vista Bella. Requerido: Alegria Incorp Empr Imobiliário Spe Ltda, através do sócio André Luiz Ramos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017370-21.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Alegria Incorporadora e Empreendimento Imobiliário Spe Ltda (CNPJ. 10.886.888/0001-65), que Residencial Vista Bella lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 16.825,93 (abril de 2019), decorrente das despesas condominiais do Apartamento de nº 113, Bloco Florenza, localizado no empreendimento denominado Condomínio Residencial Vista Bella, cuja Matrícula de Registro Geral de Imóvel nº 138.689. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de março de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES/SP. Processo: nº **0000098-77.1998.8.26.0091**. Credores e/ou Interessados. Apartamento nº 122, com a área útil de 42,395 m², localizado no 12º andar, do Edifício Castellamare Di Stabia, situado à Rua Vito Antônio Del Vecchio, nº 350, Parque da Mooca, São Paulo/SP. Contribuinte nº 032.161.0069.3 (Conforme Av. 07). Descrição completa na Matrícula nº 42.234 do 7º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 321.854,34 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 193.112,61 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 17/05/2022 às 10h30min, e termina em 20/05/2022 às 10h30min; 2ª Praça começa em 20/05/2022 às 10h31min, e termina em 05/06/2022 às 10h30min.** Ficam as credoras UNIAO (FAZENDA NACIONAL), FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para intimação pessoal, bem como da Arrecadação realizada em 26/08/2010.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP. Processo: nº **0023587-18.2017.8.26.0564**. Executados: SIDERALTO ARAUJO SALES, TEREZA DA SILVA BARBOSA. 01 (UM) VEICULO MARCAMODELO: CHEVROLET/CLASSIC LS, ANO/MODELO: 2011/2012, PLACA: EWL-8481; COR: PRATA, RENAVAM: 00367467259; CHASSI: 9BGSU19F0CC149735; COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA, localizado na Rua Tietê, 606, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 25.269,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 12.634,50 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 20/05/2022 às 11h10min, e termina em 23/05/2022 às 11h10min; 2º Leilão começa em 23/05/2022 às 11h11min, e termina em 13/06/2022 às 11h10min.** Ficam os executados SIDERALTO ARAUJO SALES, TEREZA DA SILVA BARBOSA, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/07/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1007543-62.2021.8.26.0564**. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Pedro Henrique Braga Barbosa (CPF. 368.314.138-70), que Strong Consultoria Educacional Ltda e Fundação Getúlio Vargas lhe ajuizaram ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 6.134,80 (fevereiro de 2022), representada pelo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais nº 1- 1120/03032016. Estando o executado em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. São Bernardo do Campo, 03/03/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 25 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1048315-72.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitoria - Compra e Venda. Requerente: Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda. Requerido: Rmrc Indústria e Comércio Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE DIAS. PROCESSO Nº 1048315-72.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RMRC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ 17.848.500/0001-80, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Silmaq Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda., para cobrança da quantia de R\$ 27.814,20 (maio de 2019), decorrente das parcelas relativas à nota fiscal nº 170447. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0019787-16.2017.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Espécies de Contratos. Exequente: Jose Fernandes Garrote e outro. Executado: Retrosolo Empreendimentos e Comercial Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0019787-16.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Christopher Alexander Roisin, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RETROSOLO EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL LTDA, (CNPJ. 48.874.572/0001-26), que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Espólio de José Fernandes Garrote, representado pela inventariante Amélia Fernandes Soares, foi julgada procedente, condenando-a para que em 90 dias, ou outro prazo razoável fixado pelo juiz, providencie o alvará de execução junto à Prefeitura para retomar as obras referentes aos blocos 1, 2 e 5 e conclua a construção dos 48 apartamentos, de forma que apresentem plena condição de habitabilidade; quite todas as taxas, impostos e tributos pendentes para viabilizar a regularização total da incorporação dos nove blocos construídos; providencie alvará de conclusão da obra (habite-se) junto à Prefeitura; promova a instituição do condomínio e abertura das matrículas autônomas dos apartamentos no registro de imóveis e outorgue as respectivas escrituras dos 48 apartamentos que pertencem ao exequente. Subsidiariamente, que seja então autorizado o Espólio de José Fernandes Garrote, em substituição à executada, a providenciar o alvará de execução junto à Prefeitura para os termos anteriormente mencionados. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, para que cumpra as obrigações determinadas na r. sentença/acórdão ora em execução, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o cumprimento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE NOSSA SENHORA DO ÓSP. Processo: nº **0001848-21.2007.8.26.0020**. Executados: MAYRA MONTEIRO NEVES, REGIS ELISIO NEVES. Apartamento nº 43 (composto de 03 dormitórios, sendo 01 suíte e 01 vaga de garagem), localizado no 4º andar do Bloco F, integrante do Conjunto Residencial Portal das Artes, situado na Rua Santo Ubaldo, nº 28, Bairro Vila Palmeiras, São Paulo/SP. Contribuinte nº 076.328.0263.0 (Conforme fls. 386 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 131.406 do 8º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 290.507,06 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 174.304,24 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 24/05/2022 às 15h50min, e termina em 27/05/2022 às 15h50min; 2ª Praça começa em 27/05/2022 às 15h51min, e termina em 16/06/2022 às 15h50min.** Ficam os executados MAYRA MONTEIRO NEVES, REGIS ELISIO NEVES, seus cônjuges, se casados forem, o credor hipotecário BANCO SANTANDER BRASIL S/A (sucessor/possuidor do BANCO ABN AMRO REAL S/A), bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/11/2012.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 16ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1036335-31.2019.8.26.0100**. Executado: CARLOS ROBERTO DE CARVALHO. Terreno constante do lote 24 da quadra L da Chácara Santo Amaro, com a área de 1.800,00 m², situado na Rua José Montenegro de Lima, s/n, Bairro da Varginha, São Paulo/SP. Contribuinte nº 280.003.0023.9 (Conforme Av. 3). Descrição completa na Matrícula nº 142.316 do 11º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 179.116,81 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 107.470,09 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/04/2022 às 10h00min, e termina em 25/04/2022 às 10h00min; 2ª Praça começa em 25/04/2022 às 10h01min, e termina em 16/05/2022 às 10h00min.** Fica o executado CARLOS ROBERTO DE CARVALHO, seu cônjuge, se casado for, bem como a credora PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 15/07/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 33ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Processo: nº **1078693-45.2018.8.26.0100**. Executado: ROBERTO CARLOS ALVES BORGES. Sala Comercial nº 716, com a área construída de 24,63 m², do 7º andar do Edifício Casa Alves de Lima, situado na Rua Barão de Itapetininga, 50, Centro Histórico de São Paulo, São Paulo/SP. Contribuinte nº 006.016.0917.4. Descrição completa na Matrícula nº 11.943 do 5º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 128.536,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 64.268,33 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 22/04/2022 às 14h50min, e termina em 27/04/2022 às 14h50min; 2ª Praça começa em 27/04/2022 às 14h51min, e termina em 17/05/2022 às 14h50min.** Fica o executado ROBERTO CARLOS ALVES BORGES, seu cônjuge, se casado for e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 05/02/2020.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0000350-13.2022.8.26.0003**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: A.I. Eletrônicos & Games Eireli - Epp. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000350-13.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Lídia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A.I. ELETRONICOS & GAMES EIRELI - EPP, CNPJ 25.303.296/0001-40, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se a executada em lugar ignorado, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 349.206,16 (janeiro de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0002118-59.2022.8.26.0007**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Colégio Pro Saber Bio S/S Ltda. Executado: Maria Aparecida dos Santos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002118-59.2022.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Olivier Haxkar Jean, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA APARECIDA DOS SANTOS, Brasileira, RG 26.825.030-3, CPF 163.249.628-30, com endereço à Rua Eduardo de Martino, 295, VIELA 5 - CASA 01, Cidade São Mateus, CEP 03966-020, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Colégio Pro Saber Bio S/S Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 13.589,94 (fevereiro de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **0001273-36.2022.8.26.0004**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Rescisão / Resolução. Exequente: Jcm de Azevedo Serviços e Treinamentos Me. Executado: Fox Aços Especiais Eireli Epp e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001273-36.2022.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIA HELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fox Aços Especiais Eireli EPP (CNPJ. 23.236.964.0001-39) e Rio Perfil Produtos Siderurgicos Ltda (CNPJ. 21.521.475.0001-01), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por JCM de Azevedo Serviços e Treinamentos ME, foi julgada procedente, condenando-as ao pagamento da quantia de R\$ 16.814,61 (fevereiro de 2022). Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO POR EDITAL, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetuem o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Ficam as partes executadas advertidas de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0037853-76.2019.8.26.0002**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Serviços Hospitalares. Exequente: Impar Serviços Hospitalares. Executado: Anadeite Souza e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0037853-76.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANADEITE SOUZA, CPF 124.806.618-90 que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Impar Serviços Hospitalares, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 18.598,07 (maio de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de março de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - BLOQUEIO SISBAJUD. Processo Digital nº: **0042189-23.2019.8.26.0100**. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Maua de Tecnologia - Imt. Executado: Marcus Vinicius Scolari de Albuquerque Santos. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042189-23.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Inah de Lemos e Silva Machado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCUS VINICIUS SCOLARI DE ALBUQUERQUE SANTOS, Brasileiro, RG 53.292.717-5, CPF 424.008.818-63, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituto Maua de Tecnologia - Imt. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que se manifeste acerca do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, no valor de R\$ 1.060,62, bem como no prazo de 05 (cinco) dias apresente impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2022.

Processo **1036977-04.2019.8.26.0100** - Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação - Rosana Suraci Picchiotti - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1036977-04.2019.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Defeito, nulidade ou anulação. Requerente: Rosana Suraci Picchiotti. Requerido: Cbps Prestação de Serviços Ltda. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1036977-04.2019.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Cbps Prestação de Serviços Ltda (CNPJ. 04.865.145/0001-06), que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rosana Suraci Picchiotti. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1012549-89.2017.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). IVO ROVERI NETO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PANIFICADORA E CONFITEARIA L S LTDA, CNPJ 49.249.170/0001-01; MARIA DAS GRAÇAS SOUSA RUFINO CPF. 037.674.907-57; FRANCISCO ANTONIO DOMINGOS GOMES CPF. 037.658.437-84 e VALDEILDO FERREIRA GUERRA CPF. 037.018.134-42, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A objetivando a quantia de R\$ 420.923,82 (janeiro de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 03460933518. Estando os executados em lugar ignorado, expedir-se-á edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 613,18 e R\$ 88,01. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 14 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1071213-11.2021.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Adjudicação Compulsória. Requerente: Robertson Silva Emerenciano. Requerido: Empreendimentos e Incorporações Sunset Boulevard Spe Ltda. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1071213-11.2021.8.26.0100. A Dra. Maria Carolina de Mattos Bertoldo, Juíza de Direito da 21ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Empreendimentos e Incorporações Sunset Boulevard Spe Ltda (CNPJ. 08.491.302/0001-11), que Robertson Silva Emerenciano lhe ajuizou ação de Adjudicação Compulsória, objetivando a adjudicação do imóvel constituído pelo apartamento nº 76 e sua correspondente vaga de garagem do Edifício Sunset, situado na Rua Dr. Carvalho de Mendonça nº 251, no Bairro de Santa Cecília, CEP 01201-010, São Paulo, Capital, objeto da matrícula nº 118.685 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e Publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de março de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **1029683-44.2019.8.26.0602**. Executados: MELLO & MELLO CANTINA E RESTAURANTE LTDA, ME, QUIRINO DE MELLO JUNIOR. 01 (UM) VEICULO MARCAMODELO: CHEVROLET/MONTANA SPORT, ANO/MODELO: 2018/2019, PLACA: GGA-2378; COR: BRANCA, RENAVAM: 01155398650; CHASSI: 9BGS0303K102060; COMBUSTIVEL: ALCOOL/GASOLINA, localizado na Rodovia Raposo Tavares, Km 92,5, Vila Artura, Sorocaba/SP. - Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 57.055,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 34.233,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 06/05/2022 às 13h40min, e termina em 10/05/2022 às 13h40min; 2º Leilão começa em 10/05/2022 às 13h41min, e termina em 31/05/2022 às 13h40min.** Ficam os executados MELLO & MELLO CANTINA E RESTAURANTE LTDA, ME, na pessoa de seu representante legal; QUIRINO DE MELLO JUNIOR, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 23/06/2021.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **1002677-75.2018.8.26.0602**. Executados: GILSON DE SOUZA GUERRA, LIENI LOURES DE MORAES GUERRA. Uma Unidade Autônoma designada por apartamento nº 08 (Composta com 02 dormitórios), com a área privativa de 44,27 m², localizado no andar térreo, da Ala B do Edifício Integrante do Condomínio denominado Jardim das Camélias, situado na Rua José Totorota, nº 641, Sorocaba/SP - Contribuinte nº 33.32.98.0498.02.008 (Conforme fls. 120 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 26.155 do 2º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 89.020,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 53.412,48 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/05/2022 às 14h00min, e termina em 23/05/2022 às 14h00min; 2ª Praça começa em 23/05/2022 às 14h01min, e termina em 13/06/2022 às 14h00min.** Ficam os executados GILSON DE SOUZA GUERRA, seu cônjuge e coexecutada LIENI LOURES DE MORAES GUERRA, a credora hipotecária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/02/2019.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

**BRDOCS**  
brdocs.com.br/?chave-de-acesso=EEA15381

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **31/03/2022**.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>